PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1065 de 3 de fevereiro de 1.972

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica a partir desta data, exonerada das funções de Supervisor da Merenda Escolar do Município de Parapuã, a Sra. YOLANDA ROLAND LINO, nomeada pelo Decreto nº 843/69 de 29 de abril de 1.969.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 3 de fevereiro de / 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário